

P O R T A R I A Nº 157/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei 1.411/51 e Decreto 31.794/52;

CONSIDERANDO consulta realizada pela Tesoureira do Conselho Regional de Economia à empresa de Assessoria Contábil deste CORECON/RS, via e-mail, em 08/10/2016, acerca da disponibilidade orçamentária, e

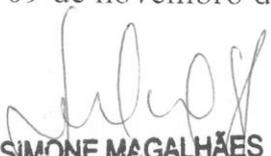
CONSIDERANDO a necessidade de transferência e alocação de valores de algumas rubricas do grupo de despesas da peça orçamentária do Conselho,

R E S O L V E:

Art.1º - Transpor da rubrica de nº 6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais o valor de R\$ 1.620,00 para a rubrica de nº 6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.



**ECCN. SIMONE MAGALHÃES**  
Presidente